

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2022
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam I, Altamira - PA, 68371-288 – Altamira - Pará, denominada Órgão Gerenciador, representada neste ato pelo Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças, domiciliado no Município de Altamira, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, sob o número 023/2023-PMA, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias Subordinadas e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS POR FORNECEDOR

1. Fornecedor: **ALTAMIRA CARNES EIRELI**, CNPJ: 16.668.102/0001-10, com sede na RUA ACESSO DOIS, Nº 617 - CEP: 68372577 – Bairro Premem– Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9188-8524, neste ato representada pela Sra. **MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO**, RG: 6310211, CPF: 981.477.812-53, E-mail: altamiracarnes@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade: com aspecto, cor, odor E sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico	KG	6.225	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 16,10	R\$ 100.222,50
52	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no	KG	28.220	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 31,96	R\$ 901.911,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico					
54	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira) , em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem apropriada, sem sujidades e ação de micro-organismos.	KG	11,385	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 31,66	R\$ 360.449,10
55	Carne suína - com Osso (Costela) , congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico	KG	9.190	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 16,58	R\$ 152.370,20
56	Bucho bovino , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	6.010	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 13,20	R\$ 79.332,00
57	Mocotó Bovino , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	5.010	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 17,02	R\$ 85.270,20
58	Rabo suíno , salgada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação	KG	1.205	SADIA/REGIONAL/PERDIGÃO	R\$ 18,48	R\$ 22.268,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de micróbios.					
59	Pé suíno , salgado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	1.205	SADIA/REGIONAL/PERDIGÃO	R\$ 16,30	R\$ 19.641,50
60	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra sem pelanca- em bife amaciado- resfriada- e no máximo 10% de sebo e gordura limpa- com aspecto-cor- cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo ou gordura- embalada em embalagem própria- pesando sem sujidades e ação de micróbio	KG	7.315	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 34,44	R\$ 251.928,60
61	Carne de sol, de primeira qualidade , sem osso, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico.	KG	6.285	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 31,78	R\$ 199.737,30
62	Carne Bovina Tipo Coxão Duro e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	12,020	FRIGORIFICO ALTAMIRA	R\$ 26,48	R\$ 318.289,60
65	Linguiça tipo calabresa: de 1ª qualidade , deverá apresentar-se com	KG	4.705	SADIA/REGIONAL/PERDIGAO	R\$ 20,94	R\$ 98.522,70



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.					
68	<p>Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.</p>	KG	2.017	JAU	R\$ 35,30	R\$ 71.200,10
69	<p>Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado: Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Porções</p>	KG	17.405	AMERICANO/MIRA/MIRAGE	R\$ 10,64	R\$ 185.189,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, 34.235 contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.</p> <p>Embalagem de 01 kg.</p>					
74	<p>Ovo de galinha branco extra: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA, RDC nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da</p>	UN D	34.235	SADIA/FRIATO/P ERDIGAO	R\$ 10,42	R\$ 356.728,70



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	entrega. Embalagem com 30 unidades.					
75	Salsicha - hot dog , composta de carne bovina E/Ou suína, congelada com condimentos triturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade.	UN D	2.795	SADIA/FRIATO/ ERDIGAO	R\$ 10,18	R\$ 28.453,10
VALOR TOTAL: R\$ 3.231.514,40 (Três Milhões Duzentos E Trinta E Um Mil E Quinhentos E Quatorze Reais E Quarenta Centavos).						

2. Fornecedor: **AMHE COMERCIO LTDA**, CNPJ: 48.343.093/0001-83, com sede AL RIBAMAR ACASIO LOT A SENA - CEP: 68375399 – Liberdade– Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9203-3173, neste ato representada pelo Sr. **HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, RG: 9348662, CPF: 227.759.862-34, E-mail: dikasa.amhe@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Ameixa seca sem caroço: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar	UND	520	INATURA	R\$ 12,36	R\$ 6.427,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fermentações. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 250gr					
04	Ameixa - tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, unidades em torno de 80gr, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	620	INATURA	R\$ 9,46	R\$ 5.865,20
05	Abacaxi de 1º qualidade: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	1.095	REGIONAL	R\$ 8,52	R\$ 9.329,40
09	Banana Maçã extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e	KG	2.485	INATURA	R\$ 7,26	R\$ 18.041,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.					
10	Banana prata extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	5.253	INATURA	R\$ 6,36	R\$ 33.409,08
15	Cebolinha: In Natura, In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser	MÇ O	15.364	REGIONAL	R\$ 2,66	R\$ 40.868,24



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.					
21	Laranja pera extra in natura: procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	6.775	INATURA	R\$ 3,23	R\$ 21.883,25
22	Laranja lima extra in natura: procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	2.340	INATURA	R\$ 4,29	R\$ 10.038,60
23	Limão extra in natura: procedente de	KG	2.278		R\$ 4,47	R\$ 10.182,66



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.			INATURA		
29	Melão: de 1ª qualidade , redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	2.250	INATURA	R\$ 10,26	R\$ 23.085,00
33	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	3.973	REGIONAL	R\$ 8,04	R\$ 31.942,92



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	<p>Quiabo de 1ª Qualidade: com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.</p>	KG	835	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 6.262,50
36	<p>Tangerina extra in natura extra: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.</p>	KG	1.915	INATURA	R\$ 4,98	R\$ 9.536,70
37	<p>Tomate longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou</p>	KG	12.656	INATURA	R\$ 6,27	R\$ 79.353,12



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.					
38	Uva de 1º qualidade - especificação: uva rubi ou niágara, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG	1.000	INATURA	R\$ 15,92	R\$ 15.920,00
41	Jambu in natura: De 1ª qualidade, cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em MÇOs de 600g e transportados de forma adequada.	MÇO	485	REGIONAL	R\$ 3,91	R\$ 1.818,15
42	Chicória: – In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser	MÇO	475	REGIONAL	R\$ 4,18	R\$ 1.985,50



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. Embalados em MÇOs de 200gr.					
49	Polpa congelada de muruci: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	10.415	TORRES	R\$ 4,92	R\$ 51.241,80
50	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá	UND	3.541	TORRES	R\$ 12,70	R\$ 44.970,70



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.					
72	Mortadela: cortadas em fatias finas , constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, água, fécula de mandioca, sal, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, temperos e especiarias, aromas naturais, até 25% de umidade.	KG	1.745	FRIATO	R\$ 8,20	R\$ 14.309,00
73	Mortadela frango fatiada , sem gordura, conservada refrigerada, com data de fabricação validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	2.110	FRIATO	R\$ 9,68	R\$ 20.424,80
83	Pão de Forma Fatiado: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação,	UND	2.540	CONFIANCA	R\$ 10,50	R\$ 26.670,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	procedência, informações nutricionais, lote, validade. Embalagem - pacote de 500gr.					
84	<p>Torrada levemente salgada: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.</p>	UND	1.840	VITARELA	R\$ 9,95	R\$ 18.308,00
89	<p>Canela em pó: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 meses a contar da entrega. Embalagem mínima de 35g.</p>	UND	129	IMPERIAL	R\$ 1,30	R\$ 167,70



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

95	<p>Folha de louro: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 15gr.</p>	UND	1.102	IMPERIAL	R\$ 1,88	R\$ 2.071,76
96	<p>Cominho moído: em pó com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem - pacote de 40gr.</p>	UND	1.433	IMPERIAL	R\$ 2,20	R\$ 3.152,60
97	<p>Colorau: Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a</p>	UND	4.715	IMPERIAL	R\$ 2,20	R\$ 10.373,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	contar da data de entrega. Embalagem de 500gr.					
100	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND	2.445	OLE	R\$ 2,10	R\$ 5.134,50
101	Extrato de Tomate Lata 350g	UND	3.360	VAL	R\$ 3,40	R\$ 11.424,00
102	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND	361	VAL	R\$ 4,08	R\$ 1.472,88
103	Ketchup Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 397g.	UND	621	CIABOM	R\$ 4,96	R\$ 3.080,16
137	Goma de tapioca: De primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas e conservantes. Embalada em saco plástico resistente, a vácuo e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. Validade mínima: 80 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	2.720	AMAFIL	R\$ 10,00	R\$ 27.200,00
145	Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND	8.285	BONOMILHO	R\$ 4,44	R\$ 36.785,40
171	Milho Branco: Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos,	UND	2.025	BONOMILHO	R\$ 4,50	R\$ 9.112,50



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500gr.					
181	Polvilho Fresco (Tapioca): empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND	642	AMAFIL	R\$ 10,79	R\$ 6.927,18
182	Requeijão cremoso: Ingrediente básico, o leite e, de acordo com a Portaria n.º 359, de 4 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura, o produto só pode ser reconhecido dessa forma se for “obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de	UND	390	NESTLE	R\$ 9,50	R\$ 3.705,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	leite ou butter oil. Apresentar no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 200gr.					
187	Balas Sabores Diversos: (Morango, Maça, Uva, Menta E Etc). Embalagem - pacote de 500gr.	UND	6.710	ERLAN	R\$ 11,65	R\$ 78.171,50
197	Suco artificial em pó: adoçado, diversos sabores. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Embalagem - pacote de 01kg.	UND	1.350	BRASSUK	R\$ 6,53	R\$ 8.815,50
198	Iogurte com polpa de frutas sabores variados: Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro	UND	1.350	MANA	R\$ 2,69	R\$ 3.631,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. Embalagem com no mínimo 170 ml e máximo de 200 ml.					
199	Tempero - completo: sal, polpa de alho, pimenta do reino branca, cebola, manjeriço, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monossódico. Embalagem - pote de 300 gr.	UND	2.880	ARIANE	R\$ 4,93	R\$ 14.198,40
200	Açafrão: pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 30g	UND	888	IMPERIAL	R\$ 3,38	R\$ 3.001,44
204	Refrigerante de Sabores Variados: (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	UND	3.218	PEPSI	R\$ 6,95	R\$ 22.365,10
Valor total: 752.663,04 (Setessentos E Cinquenta E Dois Mil Seiscentos E Sessenta E Três Reais E Quatro Centavos).						

3. Fornecedor: B. P. DO LAGO LTDA, CNPJ: 36.015.051/0001-34, com sede a Rua Santarém, 3291, Jardim Independente II, Altamira/PA, CEP: 68372-320, Telefone: (93) 9 99200-0663, neste ato representada pela Sra. **BEATRIZ PASSARELLI DO LAGO**, RG: 7879757, CPF: 945.391.382-00, E-mail: bpxatmassurini@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro	KG	13.190	IN NATURA	R\$ 18,00	R\$ 237.420,0



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	(Tratado) não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.					0
78	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado , não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.	KG	8.230	IN NATURA	R\$ 20,00	R\$ 164.600,00
79	Gelo triturado em cubos , produzido com água potável e filtrada, ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso. Embalagem - saco de 5kg.	UND	5.790	POLAR	R\$ 5,94	R\$ 34.392,60
80	Gelo em barra , produzido com água potável e filtrada,	UND	5.260	POLAR	R\$ 6,54	R\$ 34.400,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ideal para conservação de alimentos ou outros afins, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso.					
205	Refrigerante de Sabores Variados: (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) – Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	UN D	3.700	TOP MIX	R\$ 5,00	R\$ 18.500,00
206	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UN D	23.622	CLARA AGUA	R\$ 10,30	R\$ 243.306,60
207	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo):	UN D	5.029	CLARA ÁGUA	R\$ 32,80	R\$ 164.915,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo , fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.					
208	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de	UN D	16.436	NOSSA ÁGUA	R\$ 0,77	R\$ 12.655,72



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.					
		VALOR TOTAL: R\$ 910.226,52 (Novecentos E Dez Mil Duzentos E Vinte E Seis Reais E Cinquenta E Dois Centavos).				

4. Fornecedor: **D N DA ROCHA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 43.823.768/0001-78, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2535 - CEP: 68372574 - Premem - Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9232-0026, neste ato representada pela Sra. **DJEINE NASCIMENTO DA ROCHA**, RG: 5039669, CPF: 823.292.222-20, E-mail: dra.djeini.rocha@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Apresentado - cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	KG	1.040	PERDIGAO	R\$ 17,26	R\$ 17.950,40
67	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade , produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e	KG	1.125	PERDIGAO	R\$ 37,72	R\$ 42.435,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C.					
70	<p>Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.</p>	KG	13.540	FRIATO	R\$ 16,16	R\$ 218.806,40
82	<p>Pão Massa Fina: Composto de farinha</p>	KG	35.900	MORIA	R\$ 13,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.					R\$ 466.700,0 0
85	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	45.390	MORIA	R\$ 13,70	R\$ 621.843,0 0
94	Condimento. Preparado Caldo de	PC	1.348	KINOR	R\$ 2,85	R\$ 3.841,80



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Legumes Com 5env de 9g					
98	Cremogema ingredientes: amido, açúcar, vitaminas (a b1, b6, b12, c e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiumectante fosfato tricálcio, aromatizante. Não contém glúten. Descrição: Contém: 01 unidade Formato de venda: unidade Peso: CAIXA 180gr	UN D	322	MAISENA	R\$ 4,35	R\$ 1.400,70
99	Ervilha Em Conserva Lata: preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Validade mínima: Embalagem - lata ou PCT contendo peso drenado de 200 gr.	UN D	1.556	QUERO	R\$ 3,05	R\$ 4.745,80
104	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente,	KG	7.265	YOKI	R\$ 6,80	R\$ 49.402,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.					
105	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	KG	4.651	YOKI	R\$ 7,65	R\$ 35.580,15
106	Farinha de milho: Embalagem de 500g, plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação,	UN D	6.065	YOKI	R\$ 3,30	R\$ 20.014,50



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 500g.</p>					
107	<p>Farinha de tapioca de 1º qualidade: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote com 500gr.</p>	UN D	2.460	YOKI	R\$ 4,75	R\$ 11.685,00
110	<p>Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas íntegras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.</p>	UN D	26.910	UNIAO	R\$ 6,40	R\$ 172.224,0 0
111	Adoçante artificial	UN	115	LINEA	R\$ 11,65	R\$



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.</p>	D				1.339,75
112	<p>Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 1KG</p>	UN D	1.132	QUERO	R\$ 8,35	R\$ 9.452,20
113	<p>Amido de milho com vitaminas e sais</p>	UN D	524	QUERO	R\$ 3,30	R\$ 1.729,20



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com Resolução RDC nº 263/2005. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 200gr					
117	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1: embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Embalagem - pacote 01 kg.	UN D	1.824	TIO JOAO	R\$ 6,65	R\$ 12.129,60
118	Aveia em flocos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima: 16 meses a partir da data de entrega. Embalagem - caixa de 500g.	UN D	1.860	NESTLE	R\$ 7,55	R\$ 14.043,00
119	Azeite de Dendê - Embalagem - Garrafa 500 MI	UN D	653	DUBOM	R\$ 13,45	R\$ 8.782,85
120	Azeite de Oliva, Puro (100%), Virgem, - Embalagem - Garrafa de vidro 500 ml.	UN D	308	ANDORINHA	R\$ 21,50	R\$ 6.622,00
121	Azeitonas em	UN	205		R\$ 6,75	R\$



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>conserva: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 500gr.</p>	D		VALE FERTIL		1.383,75
122	<p>Azeitonas em conserva, sem caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200gr.</p>	UN D	735	VALE FERTIL	R\$ 6,29	R\$ 4.623,15
124	<p>Batata palha: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações</p>	UN D	508	YOKI	R\$ 23,80	R\$ 12.090,40



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima: de 130 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 1kg.					
125	Bombons Sortidos/Chocolate - embalagem: Pacote de 1KG.	UN D	2.950	ARCOR	R\$ 21,00	R\$ 61.950,00
126	Jujuba, sabores variados, caixa com 30 unidade	UN D	2.000	GOMETS	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
129	Biscoito salgado tradicional, apresentação retangular, tipo clube social original ou similar: contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 156g	UN D	5.930	VITARELLA	R\$ 5,88	R\$ 34.868,40
130	Biscoito cream cracker 1ª qualidade: Produto obtido pelo	UN D	16.182	FORTALEZ A	R\$ 5,90	R\$ 95.473,80



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substancias alimentares. Salgado que contem cloreto de sódio em quantidade que accentue o sabor salgado além das substancias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.</p>					
131	<p>Biscoito doce tipo Maria: a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária atóxica resistente com</p>	UN D	5.876	VITARELLA	R\$ 4,63	R\$ 27.205,88



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	100g. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g					
133	Biscoito Salgado Cream Cracker Integral. Embalagem - pacote de 240g	UN D	6.160	PILAR	R\$ 5,03	R\$ 30.984,80
135	Mine Panetone , tipo bauducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 80g.	UN D	3.000	BAUDUCCO	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
136	Bolinho Duplo Chocolate: tipo bauducco ou similar, a base de açúcar, farinha de trigo	UN D	3.000	BAUDUCCO	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, óleo de canola, suco de morango, leite integral, mineral e vitaminas (cálcio e vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a), sal, suco de amora, umectante: glicerina, fermento em pó químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e corante natural: carmim. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite, ovos e derivados de trigo. pode conter: centeio, cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, soja, gergelim e nozes. Embalagem - pacote de 40g					
138	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a	UND	45.305	MARATA	R\$ 7,08	R\$ 320.759,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 39lindados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 250g.					
139	Feijão Branco: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação	UND	2.440	KICALDO	R\$ 6,73	R\$ 16.421,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.					
141	Feijão preto tipo 1: Classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UN D	5.792	KICALDO	R\$ 8,53	R\$ 49.405,76
142	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidorovans, streptomyces	UN D	1.190	DR. OETKER	R\$ 3,19	R\$ 3.796,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	viridochromogenes e zeamais), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 100 gr.					
143	Coco ralado seco desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 100g.	UN D	680	SOCOCO	R\$ 3,73	R\$ 2.536,40
144	Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem - pacote de 500 gr.	UN D	5.923	FLOCAO	R\$ 4,21	R\$ 24.935,83
146	Fubá de Milho. Embalagem - pacote	UN D	2.200	SINHA	R\$ 3,36	R\$ 7.392,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de 500 gr.					
147	<p>Creme de leite: Embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 300gr.</p>	UN D	4.190	PIRACANJUBA	R\$ 8,60	R\$ 36.034,00
148	<p>Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M.A. e DIPOA, conforme Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da</p>	UN D	4.090	PIRACANJUBA	R\$ 8,78	R\$ 35.910,20



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata ou caixa de 395 g.					
149	Leite de coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de vidro de 500 ml.	UN D	1.380	SOCOCO	R\$ 5,86	R\$ 8.086,80
152	Leite Desnatado Infantil 1º Semestre: Composição máxima de 1,5% de gordura, embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e	UN D	1.120	NESTLE	R\$ 35,35	R\$ 39.592,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 200g.					
154	Leite UHT Integral: ingredientes; Leite integral e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem - caixa de 1L.	UN D	3.270	NESTLE	R\$ 5,27	R\$ 17.232,90
155	Macarrão integral tipo espaguete: Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UN D	16.285	AMALIA	R\$ 2,97	R\$ 48.366,45
156	Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote,	UN D	15.416	AMALIA	R\$ 3,81	R\$ 58.734,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.					
157	Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UN D	15.326	AMALIA	R\$ 4,35	R\$ 66.668,10
158	Maionese 0% de gordura trans: Com ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja, ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante	UN D	900	HELLMANN'S	R\$ 6,88	R\$ 6.192,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem - pote de plástico de 500gr.					
159	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 15kg.	UN D	3.270	DELICIA	R\$ 8,54	R\$ 27.925,80
161	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana	UN D	1.735	QUALY	R\$ 18,45	R\$ 32.010,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 1kg.					
162	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Nº do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da	UN D	2.585	QUALY	R\$ 19,15	R\$ 49.502,75



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	data de entrega. Embalagem de no mínimo 500g.					
163	Cereal infantil de Arroz e Aveia: produto tipo mucilon ou similar, rico em vitaminas e minerais Ingredientes: Ingredientes após o preparo: farinha de arroz (64%), açúcar, farinha integral de aveia (14%), extrato de malte, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL- γ -tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-pteróil-L-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - lata de 400gr.	UN D	2.800	NESTLE	R\$ 19,08	R\$ 53.424,00
164	Cereal infantil de Arroz: produto tipo nutrilon ou similar. Farinha de arroz (80%), açúcar, cálcio	UN D	900	NESTLE	R\$ 9,19	R\$ 8.271,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	(carbonato de cálcio), vitamina C (ácido l-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de dl-alfa-tocoferila), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (d-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido n-pteril-l-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - pacote de 230gr.					
165	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia): pré-cozido na forma de pó, produto tipo neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 12	UN D	650	FLOCAO	R\$ 15,98	R\$ 10.387,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	meses a contar da entrega. Embalagem - lata de 400gr.					
166	Massa Para Mingau de Arroz: (Açúcar, Amido, Sais, Minerais Aveia). Embalagem de 600gr.	UN D	1.200	FLOCAO	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
167	Massa de Arroz Para Cuscuz. Embalagem - pacote de 500gr.	UN D	3.300	FLOCAO	R\$ 4,42	R\$ 14.586,00
168	Massa de Milho Para Cuscuz. Embalagem - pacote de 500gr.	UN D	8.000	FLOCAO	R\$ 4,54	R\$ 36.320,00
169	Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	UN D	2.420	DONA BENTA	R\$ 4,58	R\$ 11.083,60
170	Massa Pronta Para Pão de Queijo. Embalagem - pacote de 1KG.	UN D	1.270	AMAFIL	R\$ 17,45	R\$ 22.161,50
172	Milho para pipoca: milho para pipoca sabor tradicional com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve ser acondicionado em saco impermeável, resistente e lacrado. Validade mínima de 06 (seis) meses a	UN D	2.060	YOKI	R\$ 3,18	R\$ 6.550,80



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500gr.					
173	Milho verde em conserva: acondicionado em lata, Peso Drenado, integra, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - lata ou pct de 200gr.	UN D	2.730	QUERO	R\$ 3,51	R\$ 9.582,30
176	Orégano desidratado: matéria-prima orégano, aspecto físico tipo folha desidratada, aplicação culinária em geral, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico e isento de sujidades. Embalagem - pacote de 20gr.	UN D	174	KITANO	R\$ 1,85	R\$ 321,90
177	Pipoca de milho, sabor doce: isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico. Embalagem - fardo com 50 pacote de 20gr.	UN D	1.712	YOKI	R\$ 3,89	R\$ 6.659,68
179	Polvilho azedo: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores,	UN D	443	YOKI	R\$ 10,65	R\$ 4.717,95



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termoseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.					
180	Polvilho doce: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termoseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UN D	343	YOKI	R\$ 8,12	R\$ 2.785,16
184	Sardinha com óleo: Produto composto de sardinha inteira fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, acondicionada em lata, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - com peso líquido de 125 gr.	UN D	670	GOMES DA COSTA	R\$ 4,87	R\$ 3.262,90
192	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a	UN D	1.500	DEL VALLE	R\$ 6,06	R\$ 9.090,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor goiaba, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.</p>					
201	<p>Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência,</p>	KG	4.720	DONA BENTA	R\$ 6,76	R\$ 31.907,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.					
202	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	KG	3.730	DONA BENTA	R\$ 5,74	R\$ 21.410,20
Valor total: 3.164.340,12 (Três Milhões Cento E Sessenta E Quatro Mil Trezentos E Quarenta Reais E Vinte Centavos)						

5. Fornecedor: O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47, com sede na RUA SÃO FRANCISCO - CEP: 68.375-348 - Liberdade - Altamira-PA, Telefone: (93)



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99135-5708, neste ato representada pela Sr. **OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG: 3104929, CPF: 604.912.482-53, E-mail: bovinorte@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	KG	23.480	FRIGORIFIC O ALTAMIRA	R\$ 20,09	R\$ 471.713,20
63	Carne salgada: traseiro, tipo coxão duro, conservada em sal, acondicionado em saco plástico transparente atóxico em perfeito estado ao entregar.	KG	2.495	FRIGORIFC O ALTAMIRA	R\$ 24,11	R\$ 60.154,45
64	Linguiça bovina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	KG	2.080	FRIGORIFC O ALTAMIRA	R\$ 21,25	R\$ 44.200,00
71	Frango Semi-Processado - Inteiro, Resfriado, Sem Pês, Pescoço e Vísceras, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprios, Sem Manchas E Parasitas, Acondicionado Em Saco Plástico, Peso Por Quilo.	KG	42.980	AMERICAN O	R\$ 9,32	R\$ 400.573,60
76	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada,	KG	5.810	XINGU PESCADO	R\$ 34,88	R\$ 202.652,80



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Tabaqui): De 1ª qualidade; integro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses.</p>					
VALOR TOTAL: R\$ 1.179.294,05 (Um Milhão Cento E Setenta E Nove Mil Duzentos E Noventa E Quatro Reais E Cinco Centavos)						

6. Fornecedor: **SOUZA FADANELLI LTDA**, CNPJ: 14.564.846/0001-69, com sede na Rua Acesso Dois N° 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, Telefone: (93) 3515-0457, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**, RG: 1515394, CPF: 253.036.512-15, Email: mercadogam01@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Abacate de 1ª qualidade: casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC CNNPA n°12/78 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em</p>	KG	306	INATURA	R\$ 6,02	R\$ 1.842,12



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	quilo.					
02	Alface de 1ª Qualidade: fresco, com coloração verde, separados em pé padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em de 500g e transportados de forma adequada.	MÇ O	8.850	REGIONAL	R\$ 4,51	R\$ 39.913,50
06	Abóbora madura extra AA, in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	4.963	REGIONAL	R\$ 5,65	R\$ 28.040,95
07	Abobrinha extra AA, in natura: cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria	KG	1.370	REGIONAL	R\$ 5,29	R\$ 7.247,30



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.					
08	Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada.	KG	4.477	MATOS	R\$ 16,40	R\$ 73.422,80
11	Batata inglesa lavada in natura: Batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	9.824	INATURA	R\$ 7,68	R\$ 75.448,32
12	Batata doce, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de	KG	4.701	INATURA	R\$ 7,99	R\$ 37.560,99



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada.					
13	Beterraba extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	5.115	INATURA	R\$ 5,40	R\$ 27.621,00
14	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	12.021	INATURA	R\$ 8,35	R\$ 100.375,35
16	Cheiro verde in	MÇ	10.584	REGIONAL	R\$ 2,90	



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>natura: fresco, com coloração verde escuro, separados em MÇOs padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em MÇOs de 500g e transportados de forma adequada.</p>	O					R\$ 30.693,60
17	<p>Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.</p>	KG	11.243	INATURA	R\$ 13,01		R\$ 146.271,43
18	<p>Chuchu extra in natura: pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem</p>	KG	4.760	INATURA	R\$ 4,24		R\$ 20.182,40



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.					
19	Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em MÇOs padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em MÇOs de 300g.	MÇO	12.520	REGIONAL	R\$ 3,36	R\$ 42.067,20
20	Couve-Flor de 1ª Qualidade: fresca, limpa, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	870	INATURA	R\$ 20,87	R\$ 18.156,90



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	<p>Maçã vermelha nacional extra in natura: maçã sem a presença de avarias na casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.</p>	KG	4.339	INATURA	R\$ 6,18	R\$ 26.815,02
25	<p>Macaxeira extra in natura: mandioca tenra, graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.</p>	KG	5.955	REGIONAL	R\$ 6,85	R\$ 40.791,75
26	<p>Mamão - Havaí extra in natura: mamão apresentando maturação média, polpa firme ao toque,</p>	KG	4.180	INATURA	R\$ 6,61	R\$ 27.629,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.					
27	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura” , tipo maxixe, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	1.255	REGIONAL	R\$ 8,45	R\$ 10.604,75
28	Melancia: gênero de 1ª qualidade , redonda, graúda, de cor verde, rajada, succulenta e doce. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e	KG	6.155	INATURA	R\$ 4,65	R\$ 28.620,75



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transportados de forma adequada.					
30	Pepino comum de primeira qualidade , com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	3.223	REGIONAL	R\$ 4,61	R\$ 14.858,03
31	Pera de 1ª Qualidade: aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.	KG	2.105	INATURA	R\$ 7,06	R\$ 14.861,30
32	Pimentinha verde: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e	KG	1.987	REGIONAL	R\$ 20,79	R\$ 41.309,73



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	transportados de forma adequada.					
35	Repolho branco extra in natura: fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	9.675	INATURA	R\$ 4,37	R\$ 42.279,75
39	Manga de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada	KG	4.150	INATURA	R\$ 5,65	R\$ 23.447,50
40	Brócolis: especificação: em MÇOs pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem	KG	322	INATURA	R\$ 24,37	R\$ 7.847,14



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	manchas, sujas, parasitos e larvas, para consumo na semana.					
43	<p>Geleia de frutas: Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substancias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, semi-ácidos, próprios da fruta de origem. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de vidro de no mínimo 200g.</p>	UN D	675	OLE	R\$ 12,23	R\$ 8.255,25
44	<p>Tucupi: Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características</p>	L	200	REGIONAL	R\$ 37,45	R\$ 7.490,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. O rótulo deve ser aprovado na Adepará nº1 de 06/08, com dizeres específicos, visíveis e legíveis, conforme Instrução Normativa.					
45	<p>Polpa congelada de acerola: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.</p>	UN D	12.491	TORRES	R\$ 6,11	R\$ 76.320,01
46	<p>Polpa congelada de cupuaçu: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade</p>	UN D	10.026	TORRES	R\$ 9,05	R\$ 90.735,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.					
47	Polpa congelada de goiaba: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UN D	12.026	TORRES	R\$ 8,31	R\$ 99.936,06
48	Polpa congelada de maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação,	UN D	12.076	TORRES	R\$ 12,96	R\$ 156.504,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.					
81	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	34.300	CONFIANCA	R\$ 14,55	R\$ 499.065,00
86	Pão doce: Composto	KG	7.500	CONFIANCA	R\$ 14,75	



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.					R\$ 110.625,00
87	Pão de forma integral fatiado: de primeira qualidade com baixo teor de gorduras totais, 0% de gordura trans e rico em fonte de fibras. Embalagem - pacote de 500gr.	UN D	1.570	CONFIANCA	R\$ 11,30	R\$ 17.741,00
90	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês) Sabores Variados.	UN D	1.640	MARATA	R\$ 3,49	R\$ 5.723,60
91	Canela Em Casca Para Chá. Embalagem mínima de 250g.	PA CO TE	74	IMPERIAL	R\$ 32,50	R\$ 2.405,00
92	Condimento Preparado Caldo de Carne Com 5env de 9g	PA CO TE	2.348	APTI	R\$ 2,68	R\$ 6.292,64
93	Condimento Preparado de Galinha Com 5 Env de 9g	PA CO TE	1.448	APTI	R\$ 3,33	R\$ 4.821,84



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	<p>Achocolatado em pó: produto composto de cacau e açúcar, maltodextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Produto com 17 g de carboidrato, com até 15 g de açúcar na porção de 20 g. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem deverá está intacta e bem vedada. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400gr.</p>	UN D	4.170	APTI	R\$ 5,40	R\$ 22.518,00
109	<p>Açúcar refinado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. De acordo com a resolução</p>	UN D	4.350	SAFIRA	R\$ 4,65	R\$ 20.227,50



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	12/78 CNNPA. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 Kg					
114	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 05 kg.	UN D	32.620	PRATO DE MINAS	R\$ 19,90	R\$ 649.138,00
115	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UN D	1.500	PATO DE MINAS	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
116	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 primária: validade:	UN D	1.430	ROSINA	R\$ 4,98	R\$ 7.121,40



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.					
123	Bacon de 1ª qualidade , deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.	KG	1.734	FRIATO	R\$ 32,50	R\$ 56.355,00
127	Biscoito doce tipo maisena: produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, açúcar invertido, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos malcozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária	UN D	13.736	BELMA	R\$ 4,98	R\$ 68.405,28



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	atóxica resistente com 100g. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.					
128	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos malcozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UN D	6.556	BELCOCO	R\$6,30	R\$ 41.302,80
132	Biscoito recheado: a base Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, cacau, gordura vegetal, minerais cálcio e	UN D	4.020	BELMA	R\$ 2,31	R\$ 9.286,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	zinco (carbonato de cálcio e sulfato de zinco), chocolate, leite em pó integral, amido, sal, farinha de aveia, farinha de centeio, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizantes. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA, LEITE, AVEIA E CENTEIO. PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem - pacote de 50g.					
140	Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade	UN D	26.170	TIO BETO	R\$8,20	R\$ 214.594,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.					
151	Leite em pó Integral com vitamina A e D3: Embalado em lata, limpas, isenta de ferrugem, sem amassados não violados, resistente, contendo rotulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de produtos de origem Animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 400g.	UN D	10.130	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 146.885,00
153	Leite NAN Comfor 1°; é uma fórmula infantil para lactentes, desenvolvido pela Nestlé que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu	UN D	200	NESTLE	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem - lata de 800g.					
160	<p>Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 250gr.</p>	UN D	10.420	PRIMOR	R\$ 4,41	R\$ 45.952,20
174	<p>Molho Inglês: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - frasco de 150ml.</p>	UN D	627	CIABOM	R\$ 2,85	R\$ 1.786,95



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

175	<p>Óleo de soja refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega.</p> <p>Embalagem - garrafa de 900ml.</p>	UN D	12.287	COMIGO	R\$ 10,00	R\$ 122.870,00
178	<p>Pirulito Sabores Diversos:</p> <p>Embalagem - pacote de 900gr.</p>	UN D	2.902	ERLAN	R\$ 17,10	R\$ 49.624,20
183	<p>Sal refinado: Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003.</p> <p>Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem - pacote de 01 kg.</p>	UN D	10.856	FAVORITO	R\$ 1,81	R\$ 19.649,36



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

185	<p>Seleta em conserva lata: peso drenado, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 2kg (dois quilos), devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Embalagem - lata com 200gr.</p>	UN D	1.965	OLE	R\$ 5,00	R\$ 9.825,00
186	<p>Molho de shoyo: obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substancias alimentícias, na forma liquida de cor marrom escuro e isento de sujidades. Embalagem - frasco de 500ml.</p>	UN D	257	CIABOM	R\$ 5,15	R\$ 1.323,55
188	<p>Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, secas e lacradas, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12</p>	UN D	820	VAL	R\$ 7,13	R\$ 5.846,60



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	meses a partir da entrega. Embalagem de 600g					
189	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UN D	1.690	MARATA	R\$ 8,57	R\$ 14.483,30
190	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UN D	1.870	MARATA	R\$ 7,88	R\$ 14.735,60
191	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UN D	1.690	MARATA	R\$ 7,82	R\$ 13.215,80
193	Suco concentrado industrializado	UN D	1.500		R\$ 5,52	R\$ 8.280,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>pasteurizado sabor manga: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor manga, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.</p>			DA FRUTA		
194	<p>Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem</p>	UN D	1.550	DA FRUTA	R\$ 5,94	R\$ 9.207,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor maracujá, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.					
195	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor uva, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UN D	1.150	DA FRUTA	R\$ 5,48	R\$ 6.302,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

196	<p>Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.</p>	UN D	1.600	DA FRUTA	R\$ 3,44	R\$ 5.504,00
203	<p>Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem</p>	UN D	3.574	MARATA	R\$ 4,40	R\$ 15.725,60



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 PODER EXECUTIVO
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 750 ml.					
209	Água mineral natural de 1º qualidade em embalagem plástica tipo garrafa de 1500ml: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante	UN D	10.925	ACQUARIO	R\$ 2,16	R\$ 23.598,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.636.357,38 (Três Milhões Seiscentos E Trinta E Seis Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Trinta E Oito Centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, improrrogáveis;

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto citado na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR



REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital, termo de referência, propostas apresentadas e nesta ata, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

4 - Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes a execução;

5 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará as licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6 - As licitantes vencedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÃO

1 - O objeto da presente ata será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013;

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais e transportes dos produtos;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção, desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas;

5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos;

5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos,



comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano;

5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;

6 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro dos preços ajustados, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

- a) A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;
- b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;
- d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

7 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

9 - A ordem de classificação da licitante classificada e habilitada no certame, que aceitar reduzir seus preços aos valores do 1º colocado, observará a classificação original, conforme consta no Decreto Federal nº 7.892/2013, transcrito a seguir:

“DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

...

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 ; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)



§ 4º *O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014).*”.

10 - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

11 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892, de 2013;

“...Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único: *Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*”.



12 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados;

Parágrafo Único: Independente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos produtos no mercado, publicando as alterações na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência:

1.1 - Supervisionar a execução do objeto do Termo de Referência e seus anexos, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

1.2 - Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local da execução do objeto do Termo de Referência deste certame;

1.3 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

1.4 - Impedir que terceiros executem o objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.5 - Atestar as faturas correspondentes as notas fiscais emitidas, por intermédio de servidor competente;

1.6 - Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

1.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, para a entrega de documentações pertinentes a este processo;

1.8 - Solicitar, por intermédio de Autorização de compra expedida pelo Órgão Competente, a entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.9 - Comunicar ao Fornecedor qualquer irregularidade na execução do objeto licitado, e interromper imediatamente a entrega dos produtos, se for o caso;

1.10 - Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA: DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR

1 - Caberá ao FORNECEDOR, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preço:



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.1** - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;
- 1.2** - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.3** - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 1.4** - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 1.5** - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- 1.6** - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá / uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.7** - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- 1.8** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, conforme listado abaixo:
- a) Salários;
 - b) Seguros de acidentes;
 - c) Taxas, impostos e contribuições;
 - d) Indenizações;
 - e) Vale-refeição;
 - f) Vale-transporte; e
 - g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.9** - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 1.10** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;



1.11 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

1.12 - Efetuar a execução do objeto da Autorização de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo estabelecido na referida autorização expedida pelo do Órgão Competente, não desrespeitando dias e horários de execução;

1.13 - Comunicar ao Órgão Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

1 – Conforme condições contidas no termo de referencia vinculado ao edital do Pregão nº 013/2023-PMA.

CLÁUSULA OITAVA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2 - Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4 - As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;

4.1.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

“...Decreto Federal 9488/2018

Art. 22

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem...”.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador. As ordens de compras serão geradas após emissão de contrato, de acordo com o órgão requisitante.

2 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1 - A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

2 - Por iniciativa do Órgão gerenciador da Ata, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

3 - Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO



1 – Conforme disposições contidas no termo de referência vinculado ao Edital do Pregão nº 013/2023-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - A contratante indicará, como Fiscal de contrato, funcionários de acordo com o órgão solicitante, através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata: o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023-PMA, a proposta das empresas classificadas em 1º lugar e o termo de referência;

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis;

3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante;

4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Altamira Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador, ao Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN e pelos representantes legais dos Fornecedores Beneficiários.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Altamira/PA, 11 de maio de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO:98147781253</p> <p>Assinado de forma digital por MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO:98147781253 Dados: 2023.05.11 18:26:15 -03'00'</p>	<p>AMHE COMERCIO LTDA:4834309300183</p> <p>Assinado de forma digital por AMHE COMERCIO LTDA:4834309300183 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ALTAMIRA, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=AMHE COMERCIO LTDA:4834309300183 Dados: 2023.05.11 08:59:14 -03'00'</p>
<p>EMPRESA CONTRATADA ALTAMIRA CARNES EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10 REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO, CPF: 981.477.812-53</p>	<p>EMPRESA CONTRATADA: AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83 REPRESENTANTE LEGAL: HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF: 227.759.862-34</p>
	<p>D N DA ROCHA COMERCIO LTDA:43823768000178</p> <p>Assinado de forma digital por D N DA ROCHA COMERCIO LTDA:43823768000178</p>
<p>EMPRESA CONTRATADA: B. P. DO LAGO LTDA, CNPJ: 36.015.051/0001-34 REPRESENTANTE LEGAL: BEATRIZ PASSARELLI DO LAGO, CPF: 945.391.382-00</p>	<p>EMPRESA CONTRATADA: D N DA ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.823.768/0001-78 REPRESENTANTE LEGAL: DJEINE NASCIMENTO DA ROCHA, CPF: 823.292.222-20</p>
<p>O S OLIVEIRA COMERCIAL:03623513000147</p> <p>Assinado de forma digital por O S OLIVEIRA COMERCIAL:03623513000147 Dados: 2023.05.11 08:39:15 -03'00'</p>	<p>SOUZA E FADANELLI LTDA:1456484600169</p> <p>Assinado de forma digital por SOUZA E FADANELLI LTDA:1456484600169 DN: c=BR, st=PA, l=Altamira, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=SOUZA E FADANELLI LTDA:1456484600169 Dados: 2023.05.11 11:00:31 -03'00'</p>
<p>EMPRESA CONTRATADA: O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47 REPRESENTANTE LEGAL: OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 604.912.482-53</p>	<p>EMPRESA CONTRATADA: SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, CPF: 253.036.512-15</p>
<p>JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN Secretário Municipal De Administração E Finanças CONTRATANTE</p>	

